



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

# AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DIVERSOS – ANO 2023

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

## 1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e de papelaria diversos para atender às necessidades da Divisão de Arquivo, Justiça Restaurativa-NUPEMEC e Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. Justificativa da contratação

Considerando a necessidade da Divisão de Arquivo em higienizar e restaurar documentações antigas de forma recorrente conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça (TJPA-MEM-2023/18044).

Considerando a necessidade da Justiça Restaurativa e Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude de realização de práticas restaurativas por meio de Círculos e Diálogos, as quais exigem a disponibilidade de diversos recursos, dentre eles materiais de expediente e de papelaria diversos (TJPA-MEM-2023/06524 e TJPA-MEM-2023/09071).

Considerando que os materiais requeridos pelos setores demandantes se encontram indisponíveis nos estoques dos almoxarifados do TJPA, ou não fazem parte do rol de produtos gerenciados em Atas de Registro de Preços da Divisão de Suprimentos.

Logo, se justifica a aquisição destes produtos em conformidade com a lei 14.133/2021.

### 2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

#### 2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

#### 2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será feita à empresa que apresentar menor preço por item, desde que atendidas plenamente as condições deste Termo de Referência.

#### 2.2.3. Da modalidade e do tipo de licitação

Não se aplica, por se tratar de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### 2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 95 da Lei nº, 14.133, de 2021), será consultada a regularidade Fiscal, Social e Trabalhistas, conforme as exigências do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021:

- I. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- V. a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

### 2.4. Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os fornecedores deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

## 3. DEFINIÇÕES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.1. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O fornecimento dos objetos deverá ser feito em parcela única, em até 30 dias após a formalização do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, contendo 100% do quantitativo adquirido.

### 3.2. Das obrigações contratuais

#### 3.2.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- 3.2.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

Belém-PA  
Maio / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.2.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.2.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- 3.2.1.4. Atestar o recebimento dos produtos entregues, assim como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;
- 3.2.1.5. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em neste instrumento;

**3.2.2. Das obrigações da contratada**

- 3.2.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pactuado;
- 3.2.2.2. Fornecer produtos conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 3.2.2.3. Entregar os produtos solicitados, 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho;
- 3.2.2.4. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 3.2.2.5. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.2.2.6. Efetuar a entrega dos produtos e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.2.2.7. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência.
- 3.2.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.2.2.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição.

Belém-PA  
Maio / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**3.2.2.11.** Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso.

**3.3. Da dinâmica de execução**

**3.3.1. Etapas**

- Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor;
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

**3.3.2. Dos prazos**

**3.3.2.1. Prazo de entrega dos produtos**

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

**3.3.2.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

Não se aplica, por se tratar de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

**3.3.3. Logística**

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almojarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, n. 4950, bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110.
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 16:00 horas;
- **Responsável:** Leandro Borges e Márcio Alencar – Tel.: 3131-6875;
- **Periodicidade de pedidos:** Pedido único;

Belém-PA  
Maio / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA PRO 2023 01702 V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### 3.3.4. Cronograma

A entrega deverá ser de uma única vez, sendo que o pedido de compra contemplará 100% dos objetos a serem adquiridos.

### 3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos materiais e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de membro da equipe de fiscalização, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

### 3.5. Garantia e Nível de Produto

#### 3.5.1. Garantia do produto

A garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

#### 3.5.2. Do nível do produto

- O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir materiais com garantia mínima de 1 ano.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento dos materiais com a comprovação qualidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados nesta aquisição.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte,

Belém-PA  
Maio / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

**3.5.3. Nível de Serviço**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.5.4. Indicadores de níveis de serviço**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.6. Do recebimento**

**3.6.1. Do recebimento provisório**

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

**3.6.2. Do recebimento definitivo**

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da notificação da Administração;

Belém-PA  
Maio / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**3.7. Da forma de pagamento**

- O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado;
- A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista, demonstrada por meio de consultas on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS e a Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante à documentação mencionada no §1º do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021;
- No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, o cancelamento da ata de registro de preços;
- Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;
- O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos deste contrato;
- Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento;
- Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento;
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência;
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de

Belém-PA  
Maio / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

**EM = Encargos moratórios;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga; e**

**I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:**

$I = \frac{TX}{100}$	$I = \frac{6}{100}$	$I = 0,0001644$
365	365	

**TX = Percentual da taxa anual = 6%**

**3.8. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.**

Item Despesa 2023/1197: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 132; Ação 8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau; Rubrica 339030 – Material de consumo; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

Item Despesa 2023/1197: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 160; Ação 8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio indireto à atividade judicante; Rubrica 339030 – Material de consumo; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

**3.9. Da transferência de conhecimento**

Não se aplica, por se tratar de aquisição de material comum com entrega única.

**3.10. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral**

Não se aplica, por se tratar de aquisição de material comum com entrega única.

**3.11. Da qualificação técnica dos profissionais**

Não se aplica, por se tratar de aquisição de material comum com entrega única.

Belém-PA  
 Maio / 2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**3.12. Dos papéis a serem desempenhados**

<b>PAPEL</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**3.12.1. Equipe de apoio à contratação**

**Integrante Demandante**

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

**Integrante Técnico**

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

**Integrante Administrativo**

Dispensado

**3.12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

**Gestor da Contratação**

Nome: Marcos Vinicius Galvão da Encarnação

Matrícula: 20853-1

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br

**Fiscal Demandante e Técnico**

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

**3.13. Das sanções**

**3.13.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas**

- Quando a contratada:
  - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
  - b) deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta aquisição;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

**3.13.2. Das multas**

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta aquisição, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a até 20 (vinte) dias de atraso;
- 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 20% (vinte por cento) quando o atraso ultrapassar 20 (vinte) dias;
- Até 15% (cinco por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.1. Especificação técnica detalhada do objeto**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p>Caneta esferográfica preta: - cor preta; - corpo hexagonal e transparente; - validade mínima de 1 (um) ano; - modelo de referência: BIC, FABER CASTEL ou outra de qualidade igual ou superior.</p> 	15	un		

Belém-PA  
Maio / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

02	<p>Lápis 2B:          - grafite na cor preta;          - corpo hexagonal;          - fabricado com madeira proveniente de área de cultivo ou de reflorestamento;          - dimensões aproximadas de 7mm x 175mm;          - marca do fabricante impressa no lápis.</p> 	150	un		
03	<p>Pincel Marcador Permanente:          - cor preta;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	24	un		
04	<p>Pincel Marcador Permanente:          - cor azul;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	24	un		
05	<p>Borracha escolar branca:          - atóxica;          - cor branca;          - com capa protetora;          - eficiente para apagar a escrita de lápis e lapiseira independentemente da graduação da grafite.</p>	100	un		

Belém-PA  
 Maio / 2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

					
06	<p>Extrator de grampos:          - tipo espátula;          - fabricado em aço inox, com tratamento antiferrugem;          - dimensões aproximadas de 1,8cm x 15cm.</p> 	50	un		
07	<p>Saca agrafos (Extrator de grampos tipo garra):          - garra e base metálica;          - cabo plástico anatômico para os dedos.</p> 	50	un		
08	<p>Fitas adesiva:          - face adesiva única;          - transparente;          - dimensões aproximadas de 19mm x 50m;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	110	un		

Belém-PA  
 Maio / 2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

09	<p>Fita crepe:          - face adesiva única;          - dimensões aproximadas de 19mm x 50m;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	10	un		
10	<p>Cola colorida:          - cores variadas;          - pacote com 6 unidades;          - unidade com aproximadamente 25g;          - atóxico;          - com bico aplicador;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	30	cx		
11	<p>Tinta guache:          - cores variadas;          - pacote com 6 unidades;          - unidade com aproximadamente 15ml;          - solúvel em água;          - atóxico;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	30	cx		
12	<p>Massinha de modelar:          - cores variadas;          - pacote com 12 unidades;          - certificado de segurança emitido pelo Inmetro;          - atóxica;          - peso líquido aproximadamente 180g;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p>	50	cx		

Belém-PA  
 Maio / 2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

13	<p>Papel Cartolina:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- folhas de cores variadas;</li> <li>- dimensões aproximadas de 50x66cm;</li> <li>- gramatura aproximada de 150 g/m<sup>2</sup>.</li> </ul>	150	un		
14	<p>Papel 40 quilos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cor branca;</li> <li>- dimensões aproximadas de 66x96cm;</li> <li>- gramatura aproximada de 110 g/m<sup>2</sup>.</li> </ul>	50	un		
15	<p>Canetinha hidrográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cores variadas;</li> <li>- pacote com 12 unidades;</li> <li>- ponta média e resistente;</li> <li>- certificado de segurança emitido pelo Inmetro;</li> <li>- tinta atóxica e lavável;</li> <li>- validade mínima de 1 (um) ano.</li> </ul>	60	estj		

Belém-PA  
 Maio / 2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

16	<p>Canetinha hidrográfica jumbo: - cores variadas; - pacote com 12 unidades; - ponta larga e resistente; - certificado de segurança emitido pelo Inmetro; - tinta atóxica e lavável; - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	50	estj		
17	<p>Fio Barbante: - peso líquido aproximado de 1kg; - número 6; - no mínimo 85% algodão.</p> 	33	un		
18	<p>Novelo de Lã: - cores variadas; - peso aproximado de 100g.</p> 	50	un		
19	<p>Papel cartão: - cores variadas; - dimensões aproximadas de 48 x 66 cm.</p>	450	un		

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJUPAPRO202301702V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

					
20	<p>Fítilho plástico:          - cores variadas;          - dimensões aproximadas de 5 mm x 50 m.</p> 	10	un		
21	<p>Fita de cetim:          - cores variadas;          - dimensões aproximadas de 7 mm x 10 m.</p> 	30	un		
22	<p>Prancheta:          - confeccionado em mdf com prendedor de metal;          - tamanho A4;</p> 	20	un		
23	<p>Tinta para marcador permanente:          - cor preta;          - volume aproximado de 20ml;          - validade mínima de 1 (um) ano.</p>	20	un		

Belém-PA  
 Maio / 2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA PRO 2023 01702 V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

					
24	<p>Tinta para marcador permanente: - cor azul; - volume aproximado de 20ml; - validade mínima de 1 (um) ano.</p> 	20	un		
25	<p>Liga elástica de borracha (látex) nº 18: - alta resistência, para uso geral; - cor amarela - pacote com 25 gramas - embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; - prazo de validade mínima de 12 meses.</p> 	72	cx		
26	<p>Trincha tamanho 4": - cerda sintética; - cabo em madeira envernizada; - virola de metal, não abrasivo;</p> 	30	un		

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJUPAPRO202301702V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

27	<p>Vassoura de mão: - cerda macia; - base de plástico; - limpeza de pó, poeiras e sujidade superficial sem risco de forte abrasão.</p> 	30	un		
----	--	----	----	--	--

\* Imagens ilustrativas, para ser utilizado apenas como referência pelos licitantes.

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPAPRO202301702V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 60 dias.**
9. **OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e de papelaria diversos para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
<b>TOTAL</b>				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Belém-PA  
 Maio / 2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

---

---

Thiago da Silva Soares  
Matrícula: 6359-2  
Integrante Demandante

---

Leandro Soares Costa Borges  
Matrícula: 5851-3  
Integrante Técnico

Belém, 11 de maio de 2023.

Belém-PA  
Maio / 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01702



TJPA-PRO-2023/01702V01

